



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 04/2023/TRE-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 0003066-57.2022.6.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023 (SRP)

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº. 1889, bairro Baixa União, CEP: 76.805-901, em Porto Velho/RO, por intermédio de sua Diretora Geral, senhora **LIA MARIA ARAÚJO LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. ***.893-SSP/RO e do CPF nº. ***.106.849-**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE, nos termos da Lei 8.666/1993 e do Decreto 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico supramencionado, REGISTRAR O PREÇO DOS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, conforme descrito no Anexo I do Edital de Pregão respectivo (Termo de Referência), da licitante **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.293.074/0001-87**, com sede na Rua 1, nº 55, bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira CEP: 33240-094, em Lagoa Santa/MG, Telefone(s): (31) 3622-0470- Ramal 2286 e E-mail(s): licitacao@vmis.com.br, neste ato representada por **ALAN MORAES VIEGAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG **.402.***-SSP-MG e do CPF nº. ***.759.966-**, doravante denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**:

Tabela 1: Dados do Órgão Participante: Não houve participação de outro Órgão para o(s) item(ns) desta ARP.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

Item da ARP	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Preço total do item (R\$)
01	Item 01 do Edital. PORTAL DETECTOR DE METAIS. Portal Detector de Metal multizona, de altíssima sensibilidade, com, no mínimo, 20 (vinte) zonas de detecção.	Unidade	2	43.200,00	86.400,00

<p>O pórtilco detector de metais deverá ser com tecnologia multizonas com, no mínimo, 20 (vinte) zonas de detecção independentes, inclusive sensores de detecção na parte superior do portal para identificar com precisão altura do objeto detectado, ser com eletrônica microprocessada e com técnicas de processamento digitais de sinal, ter uniformidade e discriminação de detecção, além de alta estabilidade e altíssima sensibilidade.</p> <p>- Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Marca: GARRETT</p>				
Valor total desta ARP em R\$				86.400,00

1.2. No respectivo Edital de Pregão Eletrônico e em seus anexos são apresentados os quantitativos estimados de aquisição do objeto desta ARP, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e a conveniência do TRE-RO e do Órgão Partícipe, se houver.

1.3. No Capítulo 4. do Termo de Referência respectivo, anexo ao Pregão Eletrônico, constam a descrição detalhada e as características técnicas do objeto para esta contratação.

1.4. As quantidades dos materiais que vierem a serem adquiridas serão definidas na respectiva Nota de Empenho e na Carta-Contrato.

1.5. O prazo de entrega dos materiais deve obedecer ao estabelecido no item 5.2. do Termo de Referência referido, ou seja, prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.6. O material do TRE-RO deve ser entregue nos endereços indicados no item 5.1. do Termo de Referência respectivo, podendo haver agendamento, a critério do Chefe Seção de Segurança Institucional – SSI, pelo telefone da SSI: (69) 3211-2247.

1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica - ou por outros meios previstos na legislação de licitações, para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.8. A presente Ata de Registro de Preços tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no órgão oficial da Administração, não podendo ser prorrogada.

1.9. No TRE-RO, a Gestão e a fiscalização do presente objeto serão realizadas pelo titular da Seção Segurança Institucional - SSI, ou por quem suas vezes fizer, cabendo a esses, nessas condições, as atribuições previstas na Instrução Normativa TRE-RO n. 04/2008, conforme indicado no item 19. do Termo de Referência respectivo.

E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente instrumento, que após lido e achado conforme foi assinado pelas partes por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI do TRE-RO, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 2023.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES Pelo TRE-RO Órgão Gerenciador	ALAN MORAES VIEGAS Pela Adjudicatária Fornecedor
Aldací Souza Mota CPF: ***.504.772-** Testemunha	Luciano da Silva Santos Braga CPF: ***.434.482-** Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 17/04/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN MORAES VIEGAS, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 17/04/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo(a)**, em 17/04/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0999635** e o código CRC **F129EF08**.